**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II**

Senhores Professores Ingressantes,

Tendo em vista a nomeação, publicada em DOE de 16/12/2016, orientamos:

O prazo para posse do ingressante é de 30 dias, contados da data da nomeação, prorrogável por mais 30 dias, mediante requerimento prévio do interessado. Para tanto, o docente deve encaminhar o requerimento à unidade escolar de escolha, dentro do prazo inicial para a posse, que, por sua vez, o enviará à Diretoria de Ensino para publicação do deferimento em Diário Oficial. Não haverá prorrogação automática pela CGRH.

Att,

Centro de Recursos Humanos

Diretoria de Ensino - Região Centro